



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 201/2024 – PROPP/UFMS

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO NA INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP, torna pública a divulgação do resultado de concessão de recursos financeiros para as propostas aprovadas no âmbito do Edital Propp/UFMS nº 43, de 19 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Resolução CD/UFMS nº 366/2023, com a Resolução COPP/UFMS nº 287/2021, com a Instrução Normativa Propp/UFMS nº 06/2021, com a Instrução Normativa Propp/UFMS nº 21/2022, e com as disposições deste Edital.

1. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS

1.1. Os pagamentos dos serviços aprovados listados abaixo deverão ser realizados exclusivamente por meio do **Cartão Pesquisa UFMS** que será emitido no nome de cada pesquisador. As despesas serão realizadas exclusivamente pelo beneficiário do **Cartão Pesquisa UFMS**.

2. PROPOSTAS APROVADAS

2.1. As propostas dos professores (proponentes) da UFMS e os valores ajustados e aprovados totalizando **R\$157.744,00 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais)** são apresentados a seguir:

PROPONENTE	PROTOCOLO	VALORES EM REAIS (R\$)
Silvio Assis de Oliveira Júnior	QAXCJ.060524	R\$ 4.651,00
Paula Loureiro Paulo	BY2CA.070524	R\$ 9.540,00
Johannes Gerson Janzen	SEMF1.140524	R\$ 28.250,00
James Venturini	FTPTJ.150524	R\$ 4.650,00
Jorge Luiz Raposo Júnior	P7NXJ.140524	R\$ 29.273,00
Giuseppe Abíola Câmara da Silva	JTX1L.200524	R\$ 16.000,00
Luan Sousa dos Santos	CKNDQ.270324	R\$ 8.810,00
Telma Bazzano da Silva	ASD8V.030424	R\$ 30.000,00
Keila Roberta Ferreira de Oliveira	2S5MM.040324	R\$ 26.570,00

2.2. Conforme o Propp/UFMS Nº 43 de 19 de fevereiro de 2024, o valor máximo de cada solicitação foi de até R\$30.000,00.

2.3. Caso o proponente não consiga efetuar o serviço solicitado no Edital de acordo com o orçamento aprovado, deverá enviar e-mail para dipeq.propp@ufms.br a fim de cancelar a liberação do recurso pela Propp e Proplan.

2.4. Conforme a disponibilidade orçamentária, novas propostas poderão ser aprovadas, dependendo da liberação de recursos do Ministério da Educação.

Campo Grande, 07 de junho de 2024.



MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4887616** e o código CRC **C9F51F1E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4887616

